



Assembleia da União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem

Acta nº 11

1ª Sessão Extraordinária de 2019

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no edifício da Junta, em S. João das Lampas, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária de 2019 da Assembleia de Freguesia de São João das Lampas e Terrugem, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Ponto único - Tomada de posição face à Lei Quadro de Transferência de Competências para Autarquias (Lei 50/2018 de 16 de Agosto).-----

Presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:-----

1. Carlos Manuel dos Santos Duarte
2. Emídio Parcelas Pardal
3. Vera Sofia Rodrigues da Rocha
4. Fernando da Silva Pires
5. Tiago Miguel Castanheira Jaco (subst. Humberto M. Príncipe Duarte)
6. José Fernando Moraes
7. José Manuel Patrão dos Santos
8. Luis Fernando Alegre dos Santos
9. Nuno Alfredo da Silva Cardoso
10. Ana Maria Domingos Carioca
11. José António Alves do Paço
12. João Pedro Gaspar Ferreira
13. Diogo Camilo Costa

Pela parte do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes todos os seus elementos, nomeadamente, o Presidente, Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão, o Secretário, Domingos Bicho Chiolas, a Tesoureira, Lúcia Joana Carreira Duarte e os Vogais José Alberto dos Santos Carvalho e Ana Cláudia Branco Rolo. -

ABERTURA

O Senhor Presidente da Assembleia considerou aberta a reunião fazendo a seguinte intervenção:-----

“Muito boa noite a todos. Em primeiro lugar quero cumprimentar todos os presentes (membros da Assembleia, o executivo da Junta, funcionários e público). Antes de dar início a esta Assembleia que, como todos têm conhecimento tem um único ponto na ordem de trabalhos, gostaria de em 1º lugar deixar duas notas de desculpa: uma por não ter sido possível estar presente no nosso jantar de Natal - todos vós sabereis os motivos que me impediram de estar presente e a 2ª o facto de não ter estado presente na outra Assembleia. Aproveito a oportunidade para desejar que todos vós e as vossas famílias tenham tido um óptimo Natal e desejar que este novo ano que agora estamos a começar vos traga tudo de bom. Uma outra nota muito rápida, só para vos dar conhecimento, relativamente àquela situação do processo que foi colocado em tribunal ao Presidente da Assembleia, para vos dizer que eu estive a ser ouvido pela Senhora Procuradora, no âmbito desse processo. Fui intimado para estar presente e prestar declarações, de alguma forma para ela perceber o porquê do processo que me foi instaurado e também tentar perceber a reacção do Presidente da Assembleia e tentar articular toda a questão. Não faço a mínima ideia de qual será o resultado, pois o processo está na fase de inquérito, mas creio que estará tudo bem. Dou-vos nota destas situações porque entendo que a Assembleia deve ir tendo conhecimento daquilo que se passa com o Presidente da mesma.-----

Relativamente à Assembleia de hoje, ela foi convocada com um único ponto na Ordem de Trabalhos, que é a Tomada de posição face à Lei Quadro de Transferência de Competências para Autarquias (Lei 50/2018 de 16 de Agosto). Não sei se alguma das forças pretende intervir, no entanto, eu daria a palavra - porque me parece mais correcto fazê-lo - ao Sr. Presidente da Junta para o caso de querer fazer alguma exposição sobre esta situação, até porque esta Assembleia foi convocada a pedido do executivo. Sr. Presidente, tem a palavra.”-----

Sr. Presidente da Junta - “Muito obrigado, Sr. Presidente, boa noite a todos. Esta situação torna-se caricata porque recebemos um ofício da DGAL a dizer que a nossa Assembleia de 14 de Setembro, onde foi votada e aprovada esta proposta de não-aceitação de competências, não contou porque os diplomas foram aprovados em data muito posterior à data da nossa Assembleia. Desse modo, quando nós estávamos descansados a pensar que o caso estava resolvido, na semana passada tivemos a notícia de que a deliberação da Assembleia deveria ser em data posterior à da publicação dos diplomas. Por isso, a convocação desta Assembleia, teve de ser muito rápida e daí, voltarmos a pôr à vossa consideração a ratificação ou não da deliberação já tomada. Segundo a nova Lei, no respeitante às Juntas de Freguesia, só iríamos ser “atingidos” por uma situação, que é a “Loja do Cidadão”. Tudo o resto, não teríamos problema nenhum, mas só esse já seria um grave problema, pois seriam necessárias condições logísticas, humanas e financeiras para podermos fazer face a uma loja do cidadão. Como

não as temos, o executivo deliberou não aceitar e remeter o caso à Assembleia. Em 2021 logo se verá o que se vai passar. A própria Câmara Municipal de Sintra, como muitas outras câmaras, já recusaram estas competências e penso que, por palavras do Sr. Presidente da Câmara, que tem um gabinete jurídico fortíssimo, caso se mantenham os pressupostos desta lei, pensa entrar com uma providência cautelar. Talvez até a Câmara de Sintra tenha condições para receber tudo aquilo que lá vem, mas há Câmaras em dificuldade para poderem assumir novas funções. Portanto, eram estas palavras que vos queria transmitir e solicitar à Assembleia que recuse as novas competências em 2019 e depois, em 2021, logo se verá. Muito obrigado Sr. Presidente.”.....

Sr. Presidente da AF - “Muito obrigado, Sr. Presidente. Pergunto às bancadas se querem intervir”.

Vogal Diogo Camilo - “Boa noite a todos, Sr. Presidente da Assembleia e vogais, bem como Sr. Presidente da Junta e Vogais e demais presentes. Na verdade, fiquei surpreendido com esta reunião extraordinária. E mais surpreendido fico e congratulo-me com a posição do Presidente da Junta (e também já sabia da posição do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Basílio Horta). Ou seja, isto vai na linha daquilo que a CDU propôs e que foi aprovado aqui no dia 14 de Setembro do ano passado. Porém, aquilo que a DGAL vem dizer é que essa aprovação foi extemporânea. Ou seja, nós “jogámos” por antecipação. Mas aquilo que a DGAL diz não se pode sobrepor àquilo que foi aprovado na Assembleia da República. E estamos a falar da Lei 50/2018 de 16 de Agosto. Agora, se a lei foi mal aprovada, então também terá sido extemporânea essa lei. Isto para dizer que, a meu ver, nem sequer deveria ser colocada aqui à votação, porque já foi votada em 14 de Setembro do ano passado e foi decidido, com a abstenção das várias bancadas, excepto a CDU, de que não iriam ser aceites quaisquer transferências de competências para o ano de 2019. Logo, nós “jogámos” por antecipação e estamos à frente dos outros. Porém, o que, a meu ver, há a fazer, é os serviços da Junta aplicarem a deliberação de 14 de Setembro do ano passado. A posição da CDU é esta: não deve haver nova votação porque já foi votado. Qualquer ofício da DGAL, ou do Ministério da Administração Interna, ou o que for, não se sobrepõe a uma lei que, mal ou bem, foi aprovada e é aquela que temos. E é com base nessa lei que nós temos que decidir e o que foi decidido foi que não se ia aceitar qualquer tipo de transferência de competências para a nossa União de Freguesias. Ponto.”.....

Sr. Presidente da Junta - “Diogo, independentemente de estar ou não de acordo consigo, eu tenho que executar aquilo que a Assembleia manda. Esta lei é de 16 de Agosto de 2018, mas os diplomas sectoriais só foram votados mais tarde. Daí as abstenções verificadas na tal assembleia de freguesia de 14 de Setembro, pois era extemporâneo estar a aprovar o que quer que fosse, sem haver conhecimento da aprovação ou não dessas situações. Foi só por isso. E, se me permite, eu dou-lhe a minha opinião pessoal de há um ano, que é a de não aceitar estas competências. Agora, não posso manifestar-me na Assembleia e o executivo foi ao encontro do que já fora deliberado independentemente de ser por um voto ou por dez. Acatei a decisão da Assembleia, tal como tenho de acatar aquilo que a DGAL - que é um organismo institucional - que diz que só podemos dar a nossa decisão após a aprovação dos diplomas sectoriais. Mas mesmo assim, os nossos

serviços tentaram introduzir na plataforma a data de aprovação de 14 de Setembro e isso foi-nos vedado. Por essa razão, teve de se trazer o assunto novamente à vossa consideração. Faremos aquilo que a Assembleia decidir, mas peço que pensem bem, pois podemos arranjar aqui um problema administrativo grave e que é a Junta que irá sofrer as consequências, pois teremos de ser obrigados a acatar as competências que querem transferir-nos. Isto não quer dizer que não esteja plenamente de acordo com o que o Diogo disse na sua intervenção, mas como presidente do executivo, devo acatar as ordens do governo e é isso que estou a fazer perante a Assembleia. Por isso peço que reconfirmem o voto de 14 de Setembro. "-----"

Sr. Presidente AF - "Muito obrigado, Sr. Presidente. Tem a palavra o Partido Socialista."-----

Vogal Luis Santos - "Muto boa noite à Mesa, ao executivo, aos restantes colegas e público presente. Eu penso que a "proposta" de 14 de Setembro, da forma como foi feita, não foi aceite por ser uma moção e não uma proposta. Mas eu não estou a defender a DGAL, atenção. O que a CDU apresentou foi uma moção e foi isso que foi votado. Assim como hoje, em que se pede é uma tomada de posição. Concordo com o Sr. Presidente, que fique desde já claro, mas não uma "tomada de posição". As suas palavras deverão ser tomadas como uma proposta do executivo. Deve ficar muito claro que é uma proposta e essa proposta é votada e arruma-se o assunto de uma vez. Não estou, com isto, a querer complicar o trabalho do executivo, de maneira nenhuma, mas a defender a posição da Junta para que fique bem claro, junto da DGAL, qual é a posição desta Assembleia. Se a proposta que o executivo faz é da "não-aceitação da transferência de competências", pela minha parte, é concordável, pois as verbas são insuficientes e ...nesta fase, é mau. Queria também deixar uma nota: atenção a 2021, porque na Lei nº 50 diz que nos devemos pronunciar até 15 de Junho de 2019. Foi alterada a data porque os diplomas não estavam ainda aprovados e foi prorrogada para 60 dias após a entrada em vigor, pelo que seria até ao fim de Fevereiro, se não estou em erro. Para 2021, até 15 de Junho deverá haver nova votação. Portanto, pedia que ficasse registado como proposta e que fosse votada como proposta, para que fique deliberado inequivocamente, e que a DGAL não venha interpor mais nada. Era só isso. "-----"

Sr. Presidente AF - "Muito obrigado. Sr. Presidente da Junta".-----

Sr. Presidente da Junta - "Possivelmente, por qualquer razão que se lamenta, não seguiu em tempo útil, juntamente com a convocatória, a proposta nº 23/2019 - de facto, trata-se de uma proposta aprovada pelo executivo em 22 de Janeiro de 2019 (que, com a autorização do Sr. Presidente, peço aos serviços para a distribuírem) e que, depois dos considerandos diz, "Proponho que o executivo delibere que não tem condições para aceitar as competências previstas no Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro e, nos termos da comunicação da DGAL, submeta o assunto a deliberação da Assembleia de Freguesia".-----

Sr. Presidente da Assembleia - "Eu gostaria, antes de mais - e por uma questão de respeitar as intervenções - de perguntar à CDU se pretende fazer chegar à mesa algum documento no sentido de aquilo que manifestou, em termos de

intervenção, ou seja, a posição da CDU, pareceu-me ser a de tentar solicitar à mesa, uma proposta de não-votação. É isso?"-----

Vogal Diogo, Costa -“ Na verdade, era isso que pretendia. Porém, tendo em conta que esta Assembleia se mostra em sintonia com a bancada da CDU no sentido de não irmos a aceitar a transferência de competências para o ano de 2019, eu não irei estar, aqui a “bater na mesma tecla”, pois não há necessidade disso.”-----

Sr. Presidente da Assembleia - “Muito obrigado. Relativamente à questão colocada pelo Partido Socialista, pareceu-me, pela intervenção, que aquilo que se pretende é tão somente votar a proposta que está em cima da mesa. Relativamente às outras bancadas, alguém pretende intervir? Não? Então parece-me que estão reunidas as condições para colocarmos à votação a Proposta que o executivo nos fez chegar à mesa. Vamos então dar cumprimento ao ponto único da Ordem de Trabalhos, no sentido de que a Assembleia delibere não aceitar a transferência de competências previstas no Dec.Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro, conforme proposta nº 23/2019 do Executivo:-----

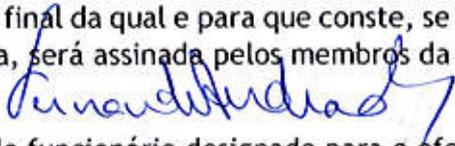
VOTAÇÃO : -----

Votos contra: ZERO-----

Abstenções : ZERO-----

Votos a favor: TREZE , pelo que foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO - Não havendo mais assuntos a tratar, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente propôs a aprovação da acta em minuta, o que foi aprovado por unanimidade, após o que declarou encerrada a reunião, no final da qual e para que conste, se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, será assinada pelos membros da mesa.-----

E eu,  , na qualidade de funcionário designado para o efeito, a subscrevo.-----


Vera Rocha
